# PORTARIA Nº. 135/2022

DATA – 28/11/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Concessão de Férias, Protocolo 000478/2022;

**CONSIDERANDO** que a referida solicitação e concessão está amparado no Art.61, § 2º da Lei nº.1.450/2009**;**

## R E S O L V E

**Art.1º**.- **CONCEDER** 14 - (quatorze) dias de Férias ao Servidor Sr. **CLÉBER DA SILVA AMADO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Legislativo, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, de 01 de Dezembro de 2022 à 14 de Dezembro de 2022, correspondente ao período de aquisição de 19 de dezembro de 2020 à 18 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único – O restante dos 16 (dezesseis) dias já foram concedidas através da Portaria nº. 134/2022.

**Art.2º**.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art.3º.-** Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 28/11/2022 16:44:52-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

_____

**ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS**
Presidente da Câmara
(Gestão-2021/2022).